

PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso público nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: Aquisição de serviços de manutenção do serviço de impressão na U.Porto

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
2. OBJETO DO PROCEDIMENTO	2
3. ENTIDADE ADJUDICANTE	2
4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR.....	3
5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO	3
6. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	3
7. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E RESPONDER A ERROS E OMISSÕES.....	4
8. PREÇO BASE	4
9. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA.....	5
10. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA	6
11. PROPOSTAS VARIANTES.....	6
12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	6
13. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM	6
14. AGRUPAMENTOS	6
15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	7
17. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO.....	7
18. LEILÃO ELETRÓNICO.....	7
19. MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS	8
20. CONTRATO.....	8
21. CAUÇÃO	8
22. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO	8
23. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	9
24. PRAZO PARA CONFIRMAR COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR ENTIDADES TERCEIRAS.....	9
25. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE	9
26. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	9
ANEXO A – MODELO DE DECLARAÇÃO.....	10
ANEXO B – TABELA PARA APRESENTAÇÃO DE CUSTO DE MANUTENÇÃO DE TODO O PARQUE DE MF (MULTIFUNÇÕES)12	
ANEXO C – VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS ADMISSÍVEIS, POR EQUIPAMENTO, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	23

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

2. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente concurso público tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção e de assistência técnica para manter em funcionamento regular um conjunto de equipamentos das várias Entidades do contraente público dotadas de autonomia administrativa financeira, de forma a consolidar o sistema de impressão distribuída da Universidade do Porto.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é:

Universidade do Porto, Fundação Pública em regime de direito privado, Pessoa Coletiva com o NIF 501413197, através dos seus Serviços Partilhados, sitos na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, com funções de aprovisionamento público das Unidades Orgânicas/Reitoria, que a seguir se discriminam:

- REITORIA - Reitoria da Universidade do Porto
- FAUP - Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- FBAUP - Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
- FCNAUP - Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
- FADEUP - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- FDUP - Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- FEP - Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- FFUP - Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
- FLUP - Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- FMUP – Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
- FPCEUP - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar, datada de 06/11/2020, foi tomada pelo Diretor dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, José João Soares Miranda Coelho, em representação da Universidade do Porto e das suas unidades constitutivas:

- do Diretor da FADEUP - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- do Diretor da FAUP – Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto
- da Diretora da FBAUP – Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto
- do Diretor da FCNAUP - Faculdade de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto
- do Diretor da FDUP - Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- do Diretor da FEP - Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- do Diretor da FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- do Diretor da FFUP – Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
- da Diretora da FLUP – Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- do Diretor da FMUP – Faculdade de Medicina da Universidade do Porto
- da Diretora da FPCEUP - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- do Subdiretor do ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- do Reitor e Presidente do Conselho de Gestão - Reitoria da Universidade do Porto

5. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO

O presente procedimento tem como fundamento o procedimento de contratação conjunto de Concurso público com Publicidade Nacional, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor, em virtude de o somatório dos valores dos contratos a celebrar ser inferior a 214.000€.

6. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, a contar da data de envio do anúncio para publicação ao Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos Serviços Partilhados da Universidade do Porto / Serviço de Compras e Gestão Contratual no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.

3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o interessado deverá efetuar o registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>.

4. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, de segunda a sexta-feira das 8h30 as 19h00, ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

7. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E RESPONDER A ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação Acingov, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, pelo Júri do procedimento, através da plataforma eletrónica referida na alínea anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação de propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pelo júri e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

8. PREÇO BASE

1. O valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar pelo contrato de serviços de manutenção e de assistência técnica para os equipamentos abrangidos, para o período de 01/01/2021 a 30/06/2022, é **188 506,26 € (cento e oitenta e oito mil euros quinhentos e seis euros e vinte e seis cêntimos)**, sujeito a IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. Na contratação de serviços de manutenção e assistência, os valores máximos unitários admissíveis são indicados no **Anexo C** do presente Programa de concurso (estes valores não incluem IVA);

9. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de encargos, emitida conforme modelo constante no **Anexo A**. Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar.
- b. O preço unitário deve ser instruído nas condições definidas no nº 2 do presente ponto, não devendo incluir IVA. Quando aplicável, deve ser indicado, separadamente, a taxa de IVA.
- c. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos.
- d. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência estes prevalecem para todos os efeitos sobre os indicados em algarismos.
- e. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre para todos os efeitos os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

2. As propostas a apresentar devem explicitar as condições do serviço de manutenção a prestar em cada equipamento listado na Tabela referida no **Anexo B** deste Programa, indicando para cada um de acordo com as circunstâncias:

- a. O preço unitário por tipo de equipamento a fornecer;
- b. A taxa fixa mensal por equipamento, se aplicável, considerando um volume mensal de zero páginas;
- c. O preço unitário por cópia / impressão a preto;
- d. O preço unitário por cópia / impressão a cor, quando aplicável.
- e. O **Anexo B** deverá também ser remetido em formato .xls.
- f. A falta de indicação de preços parciais não é fundamento de exclusão da proposta, mas implica a imputação proporcional do preço agregado às prestações a que aquele preço respeita.

3. Certidão de Registo Comercial ou Certidão Permanente, ou outro documento, para comprovação dos poderes de representação, caso seja aplicável e para efeitos do disposto no artigo 54º da Lei 96/2015 de 17 de agosto.

4. Os documentos devem ser assinados pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

5. Quando a proposta for apresentada por um agrupamento concorrente, deve a mesma ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

10. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa. Admite-se que a documentação técnica possa ser apresentada também em língua inglesa.

11. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas e os documentos que a instruem terão que ser entregues até às **23:59:59 horas do 6º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

13. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

1. As propostas e os documentos que a instruem terão que ser apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade: <http://www.acingov.pt>.
2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem, de acordo com o disposto no artigo 54ª da Lei 96/2015 de 17 de agosto.
3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é supérfluo nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

14. AGRUPAMENTOS

1. Podem ser apresentadas propostas conjuntas por agrupamentos de concorrentes.
2. Qualquer entidade concorrente só pode constar de uma proposta, seja como concorrente individual, subcontratado ou integrando num agrupamento.
3. Não é necessário que exista entre as entidades qualquer modalidade jurídica de associação para a apresentação da proposta, mas as entidades agrupadas são responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as consequências legais, em caso de adjudicação.
4. As entidades que compõem o agrupamento podem, a qualquer momento, designar um representante comum para praticar todos os atos no âmbito do concurso, incluindo a assinatura da proposta, devendo para o efeito juntar instrumentos de mandato emitidos por cada uma das entidades.

5. Quando a proposta for apresentada por um agrupamento concorrente, deve a mesma ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente válidas até 66 dias úteis após o termo do prazo para a sua apresentação.

16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.
2. A modalidade a adotar no critério enumerado é o da avaliação do preço ou custo, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
3. A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo **Custo Total de Manutenção (CTM)** entre as propostas que cumpram integralmente as especificações do caderno de encargos.
4. O cálculo do **CTM** resulta diretamente dos dados constantes do Anexo B, considerando o volume de impressão aí referido, sendo que os preços unitários não podem ultrapassar os preços unitários previstos no Anexo C.
5. Em caso de empate entre propostas, a escolha da proposta será realizada mediante sorteio presencial a convocar pelo contraente público.

17. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.
2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respetivos relatórios que para eles remeterão.

18. LEILÃO ELETRÓNICO

A proposta não será objeto de leilão eletrónico.

19. MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS

Em caso de adjudicação todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária ou Agrupamento Complementar de Empresas.

20. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de um contrato escrito para cada Unidade Orgânica e Serviço Autónomo da Universidade do Porto e Entidade Associada à Universidade do Porto, nos termos em que o artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos o prevê, ou seja, sempre que o valor a contratar por entidade adjudicante seja superior a 10.000,00€.

21. CAUÇÃO

Não será exigível a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

22. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente.

2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta (n.º 3, do artigo 9º).

23. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.

24. PRAZO PARA CONFIRMAR COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR ENTIDADES TERCEIRAS

Os compromissos assumidos por entidades terceiras devem ser confirmados no mesmo prazo previsto para apresentar os documentos de habilitação.

25. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do cocontratante.

26. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor), e restante legislação aplicável.

ANEXO A – MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento

candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B – TABELA PARA APRESENTAÇÃO DE CUSTO DE MANUTENÇÃO DE TODO O PARQUE DE MF (MULTIFUNÇÕES)

Nesta tabela identificam-se os equipamentos a incluir no contrato de manutenção, para o período de 18 meses, indicando para cada um, e por ano, o volume expectável de cópias em preto e a cor.

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FADEUP	Biblioteca MFP-242	WorkCentre 3655	3350191312	15 500		7 750	0						
FADEUP	AtletismoJA MFP-020	WorkCentre 3655	3350191320	1 600		800	0						
FADEUP	AtletismoRR MFP-006	WorkCentre 3655	3350197523	3 800		1 900	0						
FADEUP	Tesouraria PRP-114	Phaser 3320	3382200755	16 900		8 450	0						
FADEUP	Contabilidade PRP-114	Phaser 3320	3382246135	30 800		15 400	0						
FADEUP	Reprografia MFP-5890	WorkCentre 5890	3660654185	519 200		259 600	0						
FADEUP	Biblioteca MFC-243	WorkCentre 7845	3914062399	4 200	400	2 100	200						
FADEUP	Gabinetes MFC-Piso1	WorkCentre 7845	3914062640	64 000	4 000	32 000	2 000						
FADEUP	Reprografia MFC-7845	WorkCentre 7845	3914062674	29 200	25 500	14 600	12 750						
FADEUP	OrGestao MFC-134	WorkCentre 7845	3914062984	35 900	7 800	17 950	3 900						
FADEUP	Secretaria MFC-114	WorkCentre 7845	3914063344	74 600	4 000	37 300	2 000						
FADEUP	Laboratorios MFC-Piso1	WorkCentre 7845	3914063484	42 500	3 400	21 250	1 700						
FADEUP	Ginástica MFC-Piso0	WorkCentre 7845	3914063506	12 000	900	6 000	450						
FADEUP	Reprografia MFP-C60	Color C60	3916740114	263 000	61 000	131 500	30 500						
FAUP	Executivo	WorkCentre 6605	3181014996	3 100	8 900	1 550	4 450						
FAUP	Casa Rosa	WorkCentre 7225	3327387536	41 900	10 200	20 950	5 100						
FAUP	Bib P1 drt	WorkCentre 7835	3912870226	31 000	2 000	15 500	1 000						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FAUP	Torre G piso 1	WorkCentre 7835	3912902560	42 400	16 200	21 200	8 100						
FAUP	Bib P1 esq	WorkCentre 7835	3912903019	28 100	3 700	14 050	1 850						
FAUP	Torre B piso 2	WorkCentre 7835	3912903035	62 800	18 400	31 400	9 200						
FAUP	Torre B piso 4	WorkCentre 7835	3912903051	33 900	5 200	16 950	2 600						
FAUP	Biblioteca piso 2	WorkCentre 7835	3912903086	38 800	1 200	19 400	600						
FAUP		VersaLink C405	3990082803	15 000	1 000	7 500	500						
FAUP	Torre E piso 1	WorkCentre 7835	3912903094	34 900	11 000	17 450	5 500						
FBAUP	Biblioteca	WorkCentre 7120	3320190567	27 000	5 700	13 500	2 850						
FBAUP	Secretaria	WorkCentre 7120	3320190648	82 800	4 500	41 400	2 250						
FBAUP	Sala estudantes	WorkCentre 7120	3320196590	23 700	6 100	11 850	3 050						
FBAUP	Pavilhão Sul	WorkCentre 7120	3320197219	23 500	3 900	11 750	1 950						
FBAUP	Tesouraria	Phaser 3330	3385009380	10 000		5 000	0						
FBAUP	Direção	VersaLink B405	3715047461	10 000		5 000	0						
FCNAUP	MFC-3201	WorkCentre 6605	3181015305	7 400	1 900	3 700	950						
FCNAUP	MFP-0205	WorkCentre 6605	3181016174	19 300	100	9 650	50						
FCNAUP	PRC--1300	Phaser 6600	3185062391	19 800	1 800	9 900	900						
FCNAUP	PRC-1108	Phaser 6600	3185063193	25 300	10 300	12 650	5 150						
FCNAUP	MFP-0101	VersaLink B405	3715054417	24 400		12 200	0						
FCNAUP	MFC-3200	WorkCentre 7835	3912854441	57 900	38 300	28 950	19 150						
FDUP	SA	Phaser 6600	3185066508	26 100	8 300	13 050	4 150						
FDUP	TN	WorkCentre 7120	3320092034	28 700	900	14 350	450						
FDUP	EC	WorkCentre 7120	3320132001	57 500	700	28 750	350						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FDUP	2P	WorkCentre 7120	3320134896	21 200	700	10 600	350						
FDUP	SA	WorkCentre 7120	3320135876	84 700	20 200	42 350	10 100						
FDUP	2N	WorkCentre 7120	3320137437	8 400	100	4 200	50						
FDUP	TP	WorkCentre 7120	3320140390	35 400	1 200	17 700	600						
FDUP		VersaLink C405	3356454722	4 800	300	2 400	150						
FDUP		VersaLink C405	3356454730	39 000	1 300	19 500	650						
FDUP	S 103	WorkCentre 7228	3525052434	2 300	700	1 150	350						
FDUP	S. Documentação	WorkCentre 7228	3525089443	18 200	300	9 100	150						
FDUP	UN	WorkCentre 7228	3525272140	2 400	200	1 200	100						
FDUP	S. Documentação	Versalink C7030	3391958865	51 200	200	25 600	100						
FDUP	S. Documentação	Versalink C7030	3391960100	35 000	200	17 500	100						
FDUP	GRE	WorkCentre 7845	3913862650	150 000	21 760	75 000	10 880						
FDUP	Lab. Criminologia	Phaser 4510	ARU307613	1 000		500	0						
FDUP	Gabinete CIJE	Phaser 4510	ARU307740	1 000		500	0						
FDUP	Escola Criminologia	Phaser 4500	PMU374827	6 200		3 100	0						
FDUP	S. Documentação	Phaser 4500	PMU375495	3 200		1 600	0						
FDUP	GRE	Phaser 4500	PMU375771	5 400		2 700	0						
FEP	XC405-SecDir	VersaLink C405	3356283090	57 700	6 100	28 850	3 050						
FEP	XWC5890-P-REP	WorkCentre 5890	3667805898	699 200		349 600	0						
FEP	MFC-BIB	WorkCentre 7855	3913811827	355 300	29 700	177 650	14 850						
FEP	MFC-PGGA	WorkCentre 7855	3913812980	155 400	19 600	77 700	9 800						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FEP	MFC-PGB1	WorkCentre 7855	3913813650	34 500	8 500	17 250	4 250						
FEP	MFC-CR	WorkCentre 7855	3913813900	43 600	5 100	21 800	2 550						
FEP	MFC-BIG	WorkCentre 7855	3913817043	151 500	9 100	75 750	4 550						
FEP	WC7855-SA	WorkCentre 7855	3923658547	174 000	34 200	87 000	17 100						
FEP	XWC7855-C-REP	WorkCentre 7855	3923660851	230 700	106 300	115 350	53 150						
FEUP	MFP-L217	WorkCentre 3655	3351672497	42 100		21 050	0						
FEUP	MFC-A114A	VersaLink C405	3356457608	15 200	3 100	7 600	1 550						
FEUP	PRP-B036	Phaser 3330	3384882152	14 500		7 250	0						
FEUP	MFC-I177	WorkCentre 7345	3526511386	20 900	1 200	10 450	600						
FEUP	MFC-G443	WorkCentre 7328	3526520172	72 400	6 100	36 200	3 050						
FEUP	MFC-A215 UTICM	WorkCentre 7328	3526580884	52 600	8 700	26 300	4 350						
FEUP	MFC-INESCP4	WorkCentre 7328	3526645234	20 900	2 200	10 450	1 100						
FEUP	MFC-H272	AltaLink C8045	3712219393	42 400	5 500	21 200	2 750						
FEUP	MFC-F372	AltaLink C8045	3712247435	37 600	5 300	18 800	2 650						
FEUP	MFC-E172	AltaLink C8045	3712247460	29 800	3 000	14 900	1 500						
FEUP	MFC-A216	AltaLink C8045	3712247494	30 200	2 100	15 100	1 050						
FEUP	MFC-F472	AltaLink C8045	3712247508	39 600	6 600	19 800	3 300						
FEUP	MFC-C301	AltaLink C8045	3712247532	50 500	2 000	25 250	1 000						
FEUP	MFC-A001	AltaLink C8045	3712247613	50 200	1 800	25 100	900						
FEUP	MFC-E473	AltaLink C8045	3712247621	42 200	4 400	21 100	2 200						
FEUP	MFC-I277	AltaLink C8045	3712247630	26 200	2 500	13 100	1 250						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FEUP	G022	AltaLink C8045	3712500548	26 200	2 500	13 100	1 250						
FEUP	MFP-C073	VersaLink B405	3714921036	5 800		2 900	0						
FEUP	MFP-A001	VersaLink B405	3714921044	19 400		9 700	0						
FEUP	MFC-C101	WorkCentre 7535	3905952357	53 200	3 800	26 600	1 900						
FEUP	MFC-B235	WorkCentre 7845	3913788825	39 500	800	19 750	400						
FEUP	MFC-G344	WorkCentre 7845	3913855395	130 600	11 700	65 300	5 850						
FEUP	MFC-G027	WorkCentre 7845	3913908332	29 900	13 500	14 950	6 750						
FEUP	MFC-B273	WorkCentre 7855	3913941500	21 500	4 000	10 750	2 000						
FEUP	MFC-B377	WorkCentre 7855	3913942611	51 500	5 200	25 750	2 600						
FEUP	MFC-B374	WorkCentre 7855	3913949071	41 900	8 300	20 950	4 150						
FEUP	MFC-SEF2	WorkCentre 7855	3913954571	100 600	1 200	50 300	600						
FEUP	MFC-SEF1	WorkCentre 7855	3913988352	80 000	1 100	40 000	550						
FEUP	MFC-M276	WorkCentre 7855	3913988417	24 700	1 600	12 350	800						
FEUP	MFC-A272	WorkCentre 7855	3913991000	5 100	1 600	2 550	800						
FEUP	MFC-B123 UTICM	Color C60	3916878647	27 500	28 100	13 750	14 050						
FEUP	MFC-B080	WorkCentre 7845	3919565526	76 900	13 600	38 450	6 800						
FEUP	MFC-D075B	WorkCentre 7845	3919565577	12 700	48 700	6 350	24 350						
FEUP	MFC-B072	WorkCentre 7845	3919588984	83 000	13 600	41 500	6 800						
FEUP	MFC-B076	WorkCentre 7845	3919591071	39 200	6 700	19 600	3 350						
FEUP	MFC-B078	WorkCentre 7845	3919599900	41 200	6 900	20 600	3 450						
FEUP	MFC-I012	WorkCentre 7845	3919599935	39 700	13 900	19 850	6 950						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FEUP	MFC-B212	WorkCentre 7845	3919599951	111 700	9 300	55 850	4 650						
FEUP	MFC-B210	WorkCentre 7845	3919599960	87 800	10 300	43 900	5 150						
FEUP	MFC-L273	WorkCentre 7845	3919600038	114 400	12 000	57 200	6 000						
FEUP	MFC-I273	WorkCentre 7845	3923613004	88 800	11 500	44 400	5 750						
FEUP	MFC-G272	WorkCentre 7845	3923613063	117 300	7 100	58 650	3 550						
FEUP	MFC-J272	WorkCentre 7845	3923613110	35 300	4 100	17 650	2 050						
FEUP	MFC-I014	WorkCentre 7845	3923613497	140 700	15 400	70 350	7 700						
FEUP	MFP-L4	VersaLink B405	3715070137	24 400		12 200	0						
FEUP	MFP-L3	VersaLink B405	3715070072	24 400		12 200	0						
FEUP	MFP-L1	VersaLink B405	3715070234	24 400		12 200	0						
FEUP	MFP-M2	VersaLink B405	3715070218	24 400		12 200	0						
FEUP	MFC-B213	WorkCentre 7845	3923613888	154 100	16 200	77 050	8 100						
FFUP	MFC-05	WorkCentre 6605	3181023545	12 300	11 100	6 150	5 550						
FFUP	Sala Estudantes	WorkCentre 7225	3327151737	60 000	40 000	30 000	20 000						
FLUP	EC, P0 GRI, IP117	WorkCentre 7225	3327149171	20 000	17 000	10 000	8 500						
FLUP	EC, P2 UL, IP116	WorkCentre 7225	3327151290	7 000	500	3 500	250						
FLUP	EC, P1 RH, IP128	WorkCentre 3655	3350224032	16 000		8 000	0						
FLUP	TA, P2, IP126	WorkCentre 3655	3350224059	8 000		4 000	0						
FLUP	TB, P2, IP125	WorkCentre 3655	3350224571	28 000		14 000	0						
FLUP	EC, P1 GE, IP127	WorkCentre 3655	3350224580	20 000		10 000	0						
FLUP	EC, P-1, IP040	Versalink C405	3356147447	1 000	100	500	50						
FLUP	EC, P-1 REP, IP014	AltaLink C8035	3717103776	12 000	8 000	6 000	4 000						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FLUP	TB, P2, IP109	WorkCentre 7530	3906018437	15 000	2 000	7 500	1 000						
FLUP	EC, P3, IP111	WorkCentre 7530	3906019344	11 000	1 500	5 500	750						
FLUP	TA, P2, IP108	WorkCentre 7530	3906019379	45 000	2 000	22 500	1 000						
FLUP	EC, P-1, IP110	WorkCentre 7530	3906019492	29 000	11 000	14 500	5 500						
FLUP	EC, P0, IP103	WorkCentre 7545	3906567147	9 000	1 000	4 500	500						
FLUP	TA, P0, IP107	WorkCentre 7545	3906567830	25 000	3 000	12 500	1 500						
FLUP	EC, P2, IP105	WorkCentre 7545	3906567848	18 000	500	9 000	250						
FLUP	BIB, P-1, IP102	WorkCentre 7545	3906568364	20 000	200	10 000	100						
FLUP	TB, P1, IP104	WorkCentre 7545	3906720280	20 000	2 000	10 000	1 000						
FLUP	EC, P1, IP101	WorkCentre 7545	3906720310	14 000	200	7 000	100						
FLUP	EC, P4, IP106	WorkCentre 7545	3906720590	15 000	1 900	7 500	950						
FLUP	EC, P3, IP114	WorkCentre 7835	3912869546	60 000	19 000	30 000	9 500						
FLUP	EC, P1, IP115	WorkCentre 7835	3912870293	20 000	40 000	10 000	20 000						
FLUP	EC, P-1, IP061	Color C60	3916877730	260 000	35 000	130 000	17 500						
FLUP	EC, P-1, IP062	Color C60	3916877799	260 000	35 000	130 000	17 500						
FLUP	EC, P2, IP015	AltaLink C8035	3717297066	12 000	8 000	6 000	4 000						
FLUP	EC, P2, IP016	AltaLink C8035	3717296299	12 000	8 000	6 000	4 000						
FLUP	EC, P-1, IP017	AltaLink C8035	3717297015	12 000	8 000	6 000	4 000						
FLUP	CB, P1, IP130	WorkCentre 7835	3922899885	20 000	1 500	10 000	750						
FMUP	RH & Contabilidade	AltaLink C8055	3712177585	65 200	6 700	32 600	3 350						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FMUP	Biblioteca	WorkCentre 7855	3914051702	60 000	19 000	30 000	9 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		AltaLink C8045	(a designar)	70 000	25 000	35 000	12 500						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
FMUP		VersaLink B405	(a designar)	20 000		10 000	0						
FPCEUP	PRP-145 Tesouraria	Phaser 3320	3221245090	31 900		15 950	0						
FPCEUP	MFC-276 BIB	WorkCentre 7225	3327102353	6 900	200	3 450	100						
FPCEUP	MFP-A014	WorkCentre 3655	3350180035	43 600		21 800	0						
FPCEUP	MFP-153 SA	WorkCentre 3655	3350197043	33 600		16 800	0						
FPCEUP	MFP-142 Contabilidade	WorkCentre 3655	3350253687	115 200		57 600	0						
FPCEUP	MFC-288 BIB	VersaLink C405	3356390619	2 200	100	1 100	50						
FPCEUP	MFC-107 CPUP	VersaLink C405	3356390708	4 500	200	2 250	100						
FPCEUP	PRP-160 Consultas	Phaser 3330	3384601110	46 000		23 000	0						
FPCEUP	MFC-146 OrGestao	WorkCentre 7845	3913811649	106 000	28 400	53 000	14 200						
FPCEUP	MFC-116 CIIE	WorkCentre 7845	3913812416	79 700	19 100	39 850	9 550						
FPCEUP	MFC-276	WorkCentre 7845	3914062453	215 800	11 500	107 900	5 750						
ICBAS	Serviço Aprovisionamento	WorkCentre 7346	3513718240	80 000	3 000	40 000	1 500						
ICBAS	Serviço Pós-graduação	WorkCentre 7235	3525053813	90 000	3 000	45 000	1 500						
Reitoria	GT 350	WorkCentre 6655	3159505838	9 300	4 100	4 650	2 050						
Reitoria	GT 459	WorkCentre 6655	3159505854	46 200	24 000	23 100	12 000						
Reitoria	GT 322	WorkCentre 6655	3159506141	33 700	13 800	16 850	6 900						
Reitoria	GT 357	Phaser 6600	3185050091	100	200	50	100						
Reitoria	GT 363	WorkCentre 7120	3320104563	18 900	8 900	9 450	4 450						
Reitoria	e-café Asprela	WorkCentre 7225	3327175288	3 700	1 100	1 850	550						
Reitoria	GT 426	WorkCentre 3655	3351662475	2 000		1 000	0						

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº SCGC_SPUP_CPN/20A004: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO NA U.PORTO

SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Unidade Orgânica/ Reitoria	Localização	Modelo do equipamento	Nº série	Volume expectável 01-01-2021 a 31-12-2021		Volume expectável 01-01-2022 a 30-06-2022		Taxa fixa mensal	Custo unitário página		Custo de Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM_2021)	Custo de Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM_2022)	Custo de Manutenção (CM)
				preto	cor	preto	cor		preto	cor			
Reitoria	GT 501	WorkCentre 3655	3351662521	29 600		14 800	0						
Reitoria	CP – Piso 1	WorkCentre 7328	3526657321	94 010	24 800	47 005	12 400						
Reitoria	GT - FOA - 249	Versalink B405	3715039906	60 000		30 000	0						
Reitoria	GT 323 - SRH	Versalink B405	3715039922	60 000		30 000	0						
Reitoria	GT 131	WorkCentre 7435	3900413121	25 100	4 700	12 550	2 350						
Reitoria	GT 476	WorkCentre 7435	3900413547	33 700	16 000	16 850	8 000						
Reitoria	GT 250_1 - SEF	WorkCentre 7435	3900413563	61 800	10 900	30 900	5 450						
Reitoria	GT 303 - SRI	WorkCentre 7435	3900413695	49 000	13 300	24 500	6 650						
Reitoria	GT 200 - FOA MHN	WorkCentre 7535	3905951156	88 000	19 600	44 000	9 800						
Reitoria	GT 250 - SEF	WorkCentre 7535	3905967567	97 100	10 600	48 550	5 300						
Reitoria	GT 321 - SRH	WorkCentre 7835	3912854689	139 300	27 100	69 650	13 550						
Reitoria	GT 424	WorkCentre 7835	3912870552	45 300	32 500	22 650	16 250						
Reitoria	CP - Piso 0	WorkCentre 7835	3913033123	32 400	13 900	16 200	6 950						
Reitoria	GT 401 - PECP	WorkCentre 7845	3919600062	116 500	37 900	58 250	18 950						
Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022010	60 000	9 000	30 000	4 500						
Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022029	60 000	9 000	30 000	4 500						
Reitoria	CP - Updigital	Versalink C405	3990022037	60 000	9 000	30 000	4 500						
Reitoria	ACI - Rua Ceuta	Versalink C405	3990022053	60 000	9 000	30 000	4 500						
Reitoria	UPIN - UPTec Asprela	Versalink C405	3990022126	60 000	9 000	30 000	4 500						
Reitoria	GT 277 - SEF	Phaser 4510	ARU344406	1 000		500	0						
Custo Total de Manutenção (CTM)													

A prestação dos serviços de manutenção e de assistência técnica para os equipamentos acima listados, será efetuada pelo preço total de ... (valor €) ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de....(valor €), o que perfaz o valor total de ... (valor €), ... (valor por extenso).

..... (local), ... (data)

(assinatura)

Notas para o preenchimento do Anexo B:

Na tabela que consta deste Anexo identificam-se os equipamentos a incluir no contrato de manutenção, incluindo, para cada um, o volume expectável de cópias em preto e a cor. Cada candidato deve preencher, para cada equipamento, os valores da taxa fixa mensal, se aplicável, e dos custos unitários das cópias em preto e a cor.

O custo total, para cada equipamento, é definido pela fórmula:

$$\text{Custo manutenção (CM)} = (\text{CM}_{2021}) + (\text{CM}_{2022})$$

Em que,

Custo Manutenção 01-01-2021 a 31-12-2021 (CM₂₀₂₁) = taxa fixa mensal x 12 meses + custo unitário página em preto x volume expectável para 2021 em preto + custo unitário página em cor x volume expectável para 2021 em cor

Custo Manutenção 01-01-2022 a 30-06-2022 (CM₂₀₂₂) por equipamento = taxa fixa mensal x 6 meses + custo unitário página em preto x volume expectável para 2022 em preto + custo unitário página em cor x volume expectável para 2022 em cor

O Custo Total de Manutenção (CTM), para o período de execução do contrato (18 meses), e para todos os equipamentos previstos, é definido pela fórmula:

$$\text{Custo Total de Manutenção (CTM)} = \sum (\text{CM})$$

ANEXO C – VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS ADMISSÍVEIS, POR EQUIPAMENTO, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Modelo do equipamento	Taxa fixa mensal	Custo unitário página	
		Preto	Cor
Color C60 / Color C60 Fiery	32,00	0,005	0,030
AltaLink C8035	4,50	0,003	0,030
AltaLink C8045	4,50	0,003	0,030
AltaLink C8055	4,50	0,003	0,030
Phaser 3320	11,50	0,004	
Phaser 3330	10,50	0,004	
Phaser 4500	9,00	0,004	
Phaser 4510	10,50	0,004	
Phaser 6600	22,60	0,007	0,040
VersaLink B405	10,00	0,003	
Versalink C405	24,28	0,003	0,030
WorkCentre 3550	30,00	0,004	
WorkCentre 3655	11,00	0,003	
WorkCentre 5890	20,50	0,003	
WorkCentre 6605	19,50	0,007	0,040
WorkCentre 6655	29,00	0,007	0,040
WorkCentre 7120	10,50	0,004	0,040
WorkCentre 7225	12,60	0,003	0,030
WorkCentre 7228	12,52	0,004	0,040
WorkCentre 7235	16,80	0,004	0,040
WorkCentre 7328	21,00	0,004	0,040
WorkCentre 7345	23,16	0,004	0,040
WorkCentre 7346	27,40	0,004	0,040
WorkCentre 7435	11,50	0,004	0,040
WorkCentre 7530V_F	11,00	0,004	0,030
WorkCentre 7535	11,00	0,004	0,030
WorkCentre 7545V_F	19,00	0,004	0,030
WorkCentre 7835	10,50	0,003	0,030
WorkCentre 7845	10,50	0,003	0,030
WorkCentre 7855	9,50	0,003	0,030